

## EDITAL

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AFASTAMENTO JUNTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PINDAMONHANGABA

A Dirigente Regional de Ensino Região Pindamonhangaba, torna público, o Edital de abertura de inscrição do Processo Seletivo para afastamento de integrantes do Quadro do Magistério, para o preenchimento de vagas da Assistência Técnica desta Diretoria de Ensino – Região Pindamonhangaba, nos termos do inciso V do artigo 2º da Resolução SEDUC 29/2023 de 31 de julho de 2023, mediante as normas e requisitos estabelecidos neste Edital.

#### **I – Das Vagas**

As vagas serão destinadas à composição da Assistência Técnica das áreas Técnico/Administrativa, Pedagógica e de Planejamento, da Diretoria de Ensino.

O candidato selecionado será alocado em um dos Núcleos pertencentes aos Centros pertencente a Diretoria de Ensino na seguinte conformidade:

##### **CRH – Centro de Recursos Humanos**

- ✓ *NFP – Núcleo de Frequência e Pagamento;*
- ✓ *NAP – Núcleo de Administração de Pessoal.*

##### **CIE – Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar**

- ✓ *NRM – Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula;*
- ✓ *NVE – Núcleo de Vida Escolar*

##### **CAF – Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura**

- ✓ *NAD – Núcleo de Administração;*
- ✓ *NFI – Núcleo de Finanças;*

#### **II - Da Disposição Inicial**

1. O Processo Seletivo dos integrantes do Quadro do Magistério, que pretendam ser designados junto a Diretoria de Ensino Região Pindamonhangaba, nos termos do inciso II do artigo 64 da Lei Complementar 444, de 24-12-1985, dar-se-á em duas etapas:

- 1.1 - Inscrição;
- 1.2 - Entrevista.

#### **III - Dos Requisitos**

1. Poderão participar do processo seletivo os integrantes do Quadro do Magistério (Docente, Diretor de Escola/Escolar), titulares de cargo ou Ocupantes de Função-Atividade, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- 1.1 - estar em efetivo exercício de seu cargo, função-atividade ou designados;
- 1.2 - possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público

estadual;

1.3 - ter conhecimento na área do Centro/Núcleo em que pretende atuar;

1.4 - possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.

#### **IV - Das Inscrições**

1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2. As inscrições serão realizadas “on-line via Internet”, no link <https://forms.gle/TMebWqhEnyaxX1UP9> a partir das **08h do dia 29/04/2024 até as 16h, do dia 03-05-2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante o preenchimento de Formulário. **Os participantes precisarão fazer login no Google.**

3. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

#### **V - Da Entrevista**

As entrevistas dos candidatos serão agendadas e deverão ocorrer entre os dias **06 e 17-05-2024**, mediante convocação via e-mail ou telefone, cadastrado no momento da inscrição, para composição do cadastro-reserva, com posterior designação dos credenciados, em conformidade com a necessidade da Administração.

A entrevista dos inscritos será realizada no Gabinete do Dirigente Regional da Diretoria de Ensino – Região Pindamonhangaba, localizada na Rua Soldado Roberto Marcondes, 324 – Jardim Rosely, Pindamonhangaba/São Paulo.

O candidato, que não comparecer à entrevista, independente do motivo, será automaticamente eliminado, permanecendo aberta a possibilidade de outra inscrição em novo processo.

#### **VI - Do Resultado**

A Diretoria de Ensino – Região Pindamonhangaba divulgará, mediante publicação no site desta Diretoria de Ensino, <https://depindamonhangaba.educacao.sp.gov.br/> a relação dos candidatos credenciados no Processo Seletivo, de acordo com os requisitos e a compatibilidade do perfil.

Será nulo o credenciamento de candidato que não atender aos requisitos previstos neste Edital e o perfil exigido para a vaga, **não cabendo interposição de recurso.**

#### **VI – Da Designação**

O credenciamento não confere ao servidor garantia de afastamento junto a Diretoria de Ensino – Região Pindamonhangaba.

O servidor designado como Assistente Técnico Administrativo (ATA) que seja docente e já possua o requisito de paridade para aposentadoria, não terá esse tempo de designação junto a Diretoria de Ensino, considerado para fins de aposentaria especial.

Após a publicação da relação, a que se refere o inciso VI deste Edital, a Dirigente Regional de Ensino convocará, mediante e-mail ou telefone cadastrado, os credenciados, para concretizar a designação pela carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

O candidato deverá aguardar em exercício do seu cargo a publicação do respectivo

afastamento, podendo assumir o exercício de sua designação, somente após ter todas as aulas da sua carga horária atribuídas.

Pindamonhangaba, 26 de abril de 2024

**Luis Gustavo Martins de Souza**  
**Dirigente Regional de Ensino**